



Câmara Municipal
PUGMIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

APROVADO
EM 24/02/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

"Dispõe sobre Emenda Aditiva à Resolução nº 06/2024 - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente PROMULGO a seguinte Resolução.

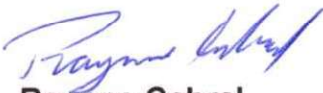
Art. 1º - fica aprovada a Emenda Aditiva à Resolução Nº 06/2024, acrescentando o artigo 3º com a seguinte redação,

Art. 3º – O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo não poderá exceder 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal/subsídio líquido percebido pelo servidor/Vereador.

Art. 4º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de 16 de janeiro de 2025.


Alessandro Ribeiro
Presidente


Raynne Cabral
Vereador União

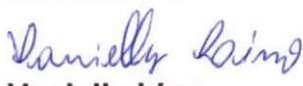

Aldo Rodrigues
Vereador PL

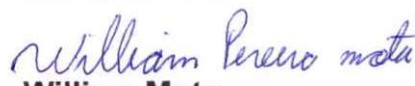
Fabiano Cardoso
Vereador – União


Bruno Mendes
Vereador PL


Elmir Oliveira
Vereador – PL


Markim do Carretel
Vereador DC


Vanielly Lino
Vereadora DC


William Mota
Vereador União